



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“Assessoria de Comunicação do Colégio Politécnico da UFSM”

Número do registro do Projeto: nº **057676**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 3 (três) de 20 horas

1.1 Distribuição das bolsas e atividades

1 (uma) de 20 horas – Vaga **RELAÇÕES PÚBLICAS**

O(a) bolsista deverá atuar na execução do planejamento de comunicação, no desenvolvimento de estratégias de comunicação, na criação e na realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, participando de reuniões e atividades semanais. Organização e acompanhamento da calendarização. Organização e manutenção dos murais e demais canais de comunicação do Colégio Politécnico. Auxílio na organização e realização de eventos. Planejamento e gestão de ações nas redes sociais e site do Colégio Politécnico.

1 (uma) de 20 horas – Vaga **JORNALISMO**

O(a) bolsista deverá auxiliar na execução do planejamento de comunicação, no desenvolvimento de estratégias de comunicação, na criação e na realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, participando de reuniões e atividades semanais. Produção de textos, notícias, releases e reportagens sobre atividades do Politécnico. Cobertura de eventos do Colégio. Organização do Boletim Digital mensal. Ações em datas comemorativas, ações de sensibilização com servidores e demais demandas de comunicação dos cursos e do Colégio.

1 (uma) de 20 horas – Vaga **CRIAÇÃO DE ARTE**

O(a) bolsista deverá auxiliar na execução do planejamento de comunicação, no desenvolvimento de estratégias de comunicação, na criação e na realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, participando de reuniões e atividades semanais. Produção, seleção e tratamento de fotos e imagens. Produção e edição de vídeos. Desenvolvimento de peças gráficas de apoio às estratégias de comunicação e de divulgação do Colégio. Apoio à organização do Boletim Digital mensal. Planejamento e gestão de ações nas redes sociais e site do Colégio. Ações em datas comemorativas, ações de sensibilização com servidores e demais demandas de comunicação dos cursos e do Colégio.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: **07 a 14 de fevereiro de 2025**

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br, com envio da documentação exigida em anexo. No campo **Assunto**, informar a vaga a qual deseja concorrer: “BOLSISTA – NOME DA VAGA”.

2.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- Comprovante de matrícula
- Histórico Escolar simplificado
- Currículo/Portfólio simplificado com trabalhos já desenvolvidos na área da seleção

3. PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação encaminhada via e-mail (item 2.3) e pré-seleção para etapa de Entrevista.

b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista com candidatos pré-selecionados, **realizada entre os dias 19 e 21 de fevereiro**, presencialmente ou via Meet, para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a vaga/função/atividade.

A **lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada dia 17 de fevereiro de 2025**, no site do edital (www.politecnico.ufsm.br), junto ao informe de data, horário e local de realização da entrevista. Estará automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) Aproveitamento acadêmico satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- b) Disponibilidade compatível com as atividades do projeto;
- c) Experiência com atividades e projetos desenvolvidos dentro da área selecionada (verificado pelo currículo/portfólio);
- d) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação e expectativas com sua trajetória pessoal (verificado através da entrevista).

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

5.1. O(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes **direitos**:

- a)** receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2025);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações**:

- a)** disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** o não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

a) Os resultados serão divulgados dia **24 de fevereiro 2025**, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as atividades iniciam no dia 01 de março 2025.

b) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br

Santa Maria, 07 de fevereiro 2025.

Patrícia Franck Pichler
Coordenadora do Projeto
SIAPE 1255161